



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE ABRIL 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 594 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.220, de 25 de abril de 2008.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art.1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de **R\$ 33.337.547,95** (trinta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002	Departamento de Educação			
12.361.0001.2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	02.252		1.000.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	02.252		1.000.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.252		7.000.000,00
12.361.0003.1003	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PÚBLICOS			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	02.252		12.000.000,00
12.361.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PÚBLICOS			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	02.252		100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	02.252		100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.252		100.000,00
12.361.0014.2033	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL / UNIFORME ESCOLAR			
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02.252		1.000.000,00
12.361.0014.2034	AÇÕES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	02.252		100.000,00
12.365.0001.2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	02.265		600.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	02.265		1.000.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.265		2.600.000,00
12.365.0003.1003	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PÚBLICOS			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	02.265		6.537.547,95
12.365.0014.2033	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL / UNIFORME ESCOLAR			
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02.265		100.000,00
12.365.0014.2034	AÇÕES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	02.265		100.000,00
TOTAL				33.337.547,95

□ Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo nº 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de abril de 2008.

DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito